



RESOLUÇÃO CEPE Nº 8.009

Estabelece os dias 30 de novembro, 1º, 2, 3 e 4 de dezembro como dias letivos de participação universitária no *Encontro de Saberes*.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 403ª reunião ordinária, realizada em 7 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o caráter acadêmico do evento Encontro de Saberes com envolvimento das Pró-Reitorias de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, de Graduação, de Extensão e Cultura, de Assuntos Comunitários e Estudantis e da Coordenadoria de Assuntos Internacionais na sua realização e organização;

Considerando a avaliação obrigatória externa e interna dos programas de iniciação científica financiados com bolsas de fomento à pesquisa externos;

Considerando as recomendações das diretrizes curriculares nacionais aos cursos de graduação pela introdução de atividades Acadêmico-Científico-Culturais complementares, como ATV e ACG;

Considerando a necessidade de ampliar e efetivar a participação de toda a comunidade universitária no evento;

Considerando o disposto no processo Ufop nº 23109.005312/2020-59,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, para o ano de 2020, os dias 30 de novembro, 1º, 2, 3 e 4 de dezembro como dias letivos para integração universitária no âmbito do *Encontro de Saberes* como disposto no calendário acadêmico anual.

Art. 2º Determinar que a Edição de 2020 seja exclusivamente *on-line*.

Art. 3º Determinar que não aconteçam eventos e atividades acadêmicas na Ufop concomitantes e paralelas ao *Encontro dos Saberes*, que prejudiquem a participação dos discentes da graduação e pós-graduação nos dias supracitados.

Art. 4º Determinar que os docentes não apliquem atividades avaliativas nessas datas, nem atribuam faltas aos alunos.

Art. 5º Recomendar que os docentes não ministrem aulas nas referidas datas, viabilizando a participação dos discentes nas atividades do evento.

§ 1º A coordenação do evento, apoiada pelas Pró-Reitorias de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, de Graduação, de Extensão e Cultura, de Assuntos Comunitários e Estudantis e da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados



Coordenadoria de Assuntos Internacionais, será responsável por aferir a frequência dos discentes participantes do Encontro dos Saberes 2020, comunicando-a ao colegiado do curso de vínculo do aluno.

§ 2º Recomenda-se fortemente aos docentes que acompanhem seus alunos e orientados nas atividades do dia.

§ 3º Recomenda-se fortemente aos orientadores que acompanhem e auxiliem na elaboração dos trabalhos que serão apresentados no evento pelos orientados.

Art. 6º Conceder declaração aos discentes que comprovadamente participarem das atividades do *Encontro de Saberes* a carga horária de oito a dezesseis horas de atividades acadêmicas.

Ouro Preto, 7 de agosto de 2020.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente